



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Taquarituba

Edição nº 1021
Ano 2023
Página 1 de 11

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Quarta-feira, 01 de Novembro de 2023

Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo	3
Portarias	3

Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios	4
Extratos	4
Licitação	5
Secretaria	6
Portarias	6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

ALBERGUE BOM SAMARITANO

CNPJ: 04.321.699/0001-42

Telefone:

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: albosc20@hotmail.com

Rua Dr Ataliba Leonel, nº 979 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular: (14) 9990-69530

E-mail: apaetaquarituba@gmail.com

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: www.apaetaquarituba.org.br

Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: asadeq.luzdavid@hotmaill.com

Chácara Lageado, nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina

CNPJ: 10.462.524/0003-10

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (11) 9888-89868

E-mail: drg@santamarcelinacultura.org.br

Largo General Osório, nº 147 - Luz - CEP: 01213-010

São Paulo - SP

Site: www.santamarcelinacultura.org.br



Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata

CNPJ: 12.164.664/0001-75
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: apatataquarituba@gmail.com
Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba

CNPJ: 03.054.260/0001-38
Telefone: (14) 3762-2766
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: voluntariosdocancer@hotmail.com
Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Câmara Municipal De Taquarituba

CNPJ: 50.366.483/0001-10
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: camara@camarataquarituba.sp.gov.br
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: camarataquarituba.sp.gov.br

Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba

CNPJ: 03.148.801/0001-97
Telefone: (14) 3762-3399
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: capstuba@taquarituba.sp.gov.br
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Casa Da Criança De Taquarituba

CNPJ: 45.913.456/0001-80
Telefone: (14) 3762-1944
Celular: (14) 9997-03781
E-mail: casataquarituba@gmail.com
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: casadacriancataquarituba.com.br

Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp

CNPJ: 52.034.493/0011-56
Telefone: (00) 0000-0000
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: ccevtaquarituba@yahoo.com.br
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba

CNPJ: 50.799.766/0001-56
Telefone: (14) 3762-1146
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: larsaovicente-taquarituba@hotmail.com
Rua Tejuapá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP

Prefeitura Municipal De Taquarituba

CNPJ: 46.634.218/0001-07
Telefone: (14) 3762-9666
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP
Site: www.taquarituba.sp.gov.br

Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba

CNPJ: 45.437.175/0001-07
Telefone: (14) 3762-2700
Celular: (14) 9979-28761
E-mail: santacasataquarituba@yahoo.com.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000
Taquarituba - SP



Câmara Municipal De Taquarituba

Poder Legislativo

Portarias



Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10
e-mail: camara@taquarituba.sp.leg.br

PORTARIA Nº 62/2023

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS A SERVIDORES EFETIVOS”.

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...

RESOLVE...

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, a retribuição de horas extras/atividades realizadas, relativo ao período de 26/09/2023 a 26/10/2023, em forma de pecúnia, com embasamento no Artigo 12 da Lei Complementar 228, de 04/12/2015, nos termos do requerimento apresentado pelos requerentes, que mereceram deferimento da Presidência da Câmara.

Servidor	Cargo	Horas extras realizadas 50%
Cristina Alves Fonseca	Atendente de Recepção	09h.33min.
Elza Aparecida Fermino Luvizon	Dirigente Administrativo	08h.55min.
Lucas Roberto Gouveia	Atendente Parlamentar	09h.36min.
Pedro Gadelha Jardim	Enc. Informática, Áudio e Vídeo	07h.25min.
Raquel Filipe da Rosa Souza	Zelador	05h.05min.
Vilma Terezinha Nunes	Zelador	04h.29min.

Art. 2º O valor das horas extras constará da folha de pagamento dos servidores, conforme cálculos efetuados pelo departamento responsável, não se incorporará aos vencimentos dos servidores para fins de cálculos à Capstuba, mas sofrerá cálculos para desconto de IRRF.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente **PORTARIA** serão cobertas com recursos próprios existentes no orçamento vigente.

Art. 4º Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C.M de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA

Elza Ap. Fermino Luvizon
Dirigente Administrativo

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Convênios

Extratos

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/23 CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **OSC:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA. **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 020dc/23. **VALOR TOTAL:** R\$300.000,00 **ASSINATURA:** 31/10/23 **OBJETO:** 1º ADITIVO (**PRAZO**). Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 180 dias no Termo de Fomento nº014/23, firmado entre a Prefeitura Municipal de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba para transferências de Recursos Financeiros que serão aplicados nas Melhorias e Adequações (acessibilidade e segurança) no prédio da Entidade **VIGÊNCIA:** início 001/11/23 e término em 30/04/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, IV da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações. **FICHA:** 222 Taquarituba (SP), 31/10/23. Eder Miano Pereira - Prefeito Municipal.

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002dc/2023 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2023 INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. **OBJETO:** 1º ADITIVO (valor) do Termo de Colaboração nº002/2023, celebrado entre o Município de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, valor de R\$51.955,16 visando a contratualização para serviços do SUS – Teto Mac, conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado. **RATIFICAÇÃO:** Conforme previsto no artigo 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e alterações e considerando os termos retro referidos, resumidos na dispensa de chamamento público para celebração de termo de colaboração com a entidade “**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA**” CNPJ nº 45.437.175/0001-07, **RATIFICO** o Termo de Dispensa de chamamento público e **AUTORIZO** a celebração supracitada no objeto. Publique-se nos termos do artigo 32, da Lei 13.019/2014 e alterações, e que seja emitida a respectiva nota de empenho. **Taquarituba, 31 de Outubro de 2023 Eder Miano Pereira - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE 1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 002/2023 CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA. **OSC:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TAQUARITUBA. **MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 002dc/2023 **VALOR TOTAL:** R\$ 51.955,16 **ASSINATURA:** 31/10/23 **OBJETO:** 1º Aditamento do Termo de Colaboração que entre si celebram o Município de Taquarituba e a Santa Casa de Misericórdia de Taquarituba, que tem por objetivo o ACRÉSCIMO no valor de R\$51.955,16, que deverá ser repassado a Entidade, em parcela única, para o pagamento das despesas de contratualização para serviços SUS, conforme consta no Plano de Trabalho apresentado e aprovado **VIGÊNCIA:** início a partir da assinatura e término em 31/12/2023. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Chamamento Público – Art. 30, IV da Lei Federal nº 13.019/14 e posteriores alterações. **FICHA:** 223. Taquarituba (SP), 31 de Outubro de 2023. Eder Miano Pereira - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Licitação

Extratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO ELET. Nº 060/2023. PROC. ADM. LICITATÓRIO 135/2023. OBJETO: “Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de ração animal para cães adultos, para atender o CCPCG - Centro de Controle Populacional de Cães e Gatos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme solicitação da Coordenadoria Municipal de Agricultura” – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA. CONTRATADA: **ANA CAROLINA DE PAIVA PAVAO – ME – EPP** - CNPJ sob o nº 34.061.215/0001-34. VALOR TOTAL: 105.000,00. VIGÊNCIA: 31/10/2023 a 30/10/2024. Jedson Henrique Toledo de Carvalho. Coordenador Municipal de Compras – assinado digitalmente em 31/10/2023.



Prefeitura Municipal De Taquarituba

Secretaria

Portarias

PORTARIA CMA N.º 214, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O COORDEADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

RESOLVE:

Artigo 1º O Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Taquarituba, de que trata o artigo 1º da Lei nº 1158/98, de 31 de agosto de 1998 e o Decreto nº 016/2006, de 31 de janeiro de 2006, será constituído dos seguintes membros:

NOME	RG	NÚMERO CREDENCIAL	CARGO	CARGA HORÁRIA
Diana Paula Gobbo de Almeida	44.910.457-6	004	Diretor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais
Carlos de Oliveira	9.517.978-1	003	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Juniel Cristian Tavares	57.455.962-0	005	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Nanci de Fátima Serrano	15.973.048-X	002	Fiscal de Higiene	40 horas semanais
Paulo Rodrigues de Souza Filho	23.011.339-4	001	Fiscal de Higiene	40 horas semanais

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Fica revogada a Portaria CMA nº 09, de 06 de janeiro de 2023.

P.M. de Taquarituba, em 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 215, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, férias regulamentares a que têm direito, na data abaixo mencionada, conforme artigos 146, 147, 148 e 150 da Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Alessandra Martins Miano	Auxiliar Administrativo	05/08/22 a 04/08/23	(10 dias) 21/11/23 a 30/11/23
Amanda Aparecida da Costa Pedroso Oliveira	Procurador Jurídico Municipal	22/04/21 a 21/04/22	(10 dias) 03/01/24 a 12/01/24
		22/04/22 a 21/04/23	(10 dias) 13/01/24 a 22/01/24
Ana Paula de Lima Rolim	Assistente Social	17/05/20 a 16/05/21	(20 dias) 16/10/23 a 04/11/23
Anderson Batista de Barros	Motorista	10/11/21 a 09/11/22	(15 dias) 01/11/23 a 15/11/23
Angélica de Fátima Nunes Bertoldo	Agente Comunitário de Saúde	01/08/22 a 31/07/23	(20 dias) 06/11/23 a 25/11/23
Arlete de Fatima Ribeiro	Serviços Gerais	22/06/21 a 21/06/22	(15 dias) 18/10/23 a 01/11/23
Barbara Fernanda Lopes Camargo	Chefe do Departamento da Agricultura	16/05/22 a 15/05/23	(10 dias) 08/11/23 a 17/11/23
Bruna Dias Batista	Serviços Gerais	01/09/21 a 31/08/22	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23
Cristina Sayuri Kobota	Serviços Gerais	21/03/21 a 20/03/22	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23
Deise Silveira de Lima Freitas	Serviços Gerais	16/02/22 a 15/02/23	(15 dias) 09/10/23 a 23/10/23
Eduardo Matheus Tavares	Coletor de Lixo	10/03/22 a 09/03/23	(15 dias) 19/12/22 a 02/01/23
			(15 dias) 06/11/23 a 20/11/23
Eliana Aparecida Gonçalves	Serviços Gerais	03/11/20 a 02/11/21	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23
Eloá Gabriela Prestes Garcia	Serviços Gerais	08/09/20 a 07/09/21	(15 dias) 21/11/23 a 05/12/23
Emanuelle Joelma dos Santos Bazif	Serviços Gerais	18/06/22 a 17/06/23	(30 dias) 08/11/23 a 07/12/23
Erica Lamarca Siqueira	Digitador	04/08/21 a 03/08/22	(15 dias) 21/11/23 a 05/12/23
Franciele Cristiane de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	02/03/22 a 01/03/23	(15 dias) 06/11/23 a 20/11/23
Givanildo Rodrigues Fortunato	Agente Comunitário de Saúde	02/08/22 a 01/08/23	(24 dias) 06/11/23 a 29/11/23
Jaci Aparecida Leite Correa	Serviços Gerais	11/07/22 a 10/07/23	(30 dias) 02/10/23 a 31/10/23
Jefferson Batista Fogaça	Auxiliar Administrativo	16/07/21 a 15/07/22	(10 dias) 11/07/22 a 20/07/22
			(20 dias) 06/11/23 a 25/11/23
Jéssica Fernanda Fogaça Rodrigues	Serviços Gerais	01/09/21 a 31/08/22	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23
Jocimar Santiago da Silva	Operador de Máquinas Rodoviárias	28/05/22 a 27/05/23	(30 dias) 06/11/23 a 05/12/23
Joscielle Paraiba Benedicto	Encarregado do Cemitério	09/03/21 a 08/03/22	(10 dias) 28/11/23 a 07/12/23
Jose Adriano Branco	Guarda/Vigia	23/02/21 a 22/02/22	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23
José Eduardo Elios Cruz	Técnico de Enfermagem	23/09/22 a 22/09/23	(30 dias) 21/11/23 a 20/12/23
Josimeres Rocha de Ávila	Cuidador Institucional	06/03/21 a 05/03/22	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23



Karina Perez Gabriel	Farmacêutico, designada Coordenador Municipal da Saúde	21/09/19 a 20/12/20	(12 dias) 06/11/23 a 17/11/23
Kleberson Andrade Gomes de Camargo	Diretor de Escola designado Coordenador Municipal da Educação	13/02/21 a 12/02/22	(15 dias) 13/11/23 a 27/11/23
Leonice Braz Camargo	Técnico de Enfermagem	04/06/22 a 03/06/23	(15 dias) 06/11/23 a 20/11/23
Liliane Regina Branco da Fonseca	Agente Comunitário de Saúde	15/06/22 a 14/06/23	(30 dias) 21/11/23 a 20/12/23
Lucas Ferreira dos Santos	Coletor de Lixo	17/10/21 a 16/10/22	(30 dias) 06/11/23 a 05/12/23
Mariana Gomes Vidal	Chefe do Departamento de Licitações	19/05/22 a 18/05/23	(10 dias) 06/11/23 a 15/11/23
Nayara Maria Vieira	Contador	01/02/22 a 31/01/23	(20 dias) 09/11/23 a 28/11/23
Pamela Talita Soares	Técnico de Enfermagem do Samu	09/01/22 a 08/01/23	(15 dias) 14/11/23 a 28/11/23
Ricardo Gabriel Pereira	Serviços Gerais	11/03/21 a 10/03/22	(30 dias) 01/11/23 a 30/11/23
Rosana Banis Negrão Xavier	Assistente Social	12/09/22 a 11/09/23	(15 dias) 22/09/23 a 06/10/23
Simone Rodrigues dos Santos	Serviços Gerais	23/09/20 a 22/09/21	(30 dias) 02/10/23 a 31/10/23
Vanessa Murgo Marcucci	Farmacêutico e Bioquímico	05/03/20 a 04/03/21	(30 dias) 13/11/23 a 12/12/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.
LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 216, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Adriana Jordar Bergamo	Professor I	08/02/13 a 07/02/18	(15 dias) 16/10/23 a 30/10/23
Eliane Cristina Casadei	Técnico de Enfermagem	25/07/11 a 24/07/16	(45 dias) 16/11/23 a 30/12/23
Luciana Miranda Soares	Agente Comunitário de Saúde	21/03/12 a 20/03/17	(90 dias) 16/10/23 a 13/01/24
Marcia Franciele Soares	Professor I	08/03/09 a 07/03/14	(15 dias) 16/10/23 a 30/10/23
		08/03/14 a 07/03/19	(45 dias) 31/10/23 a 14/12/23
Salvador Luiz Malago	Técnico em Retransmissão TV	02/01/16 a 01/01/21	(90 dias) 06/11/23 a 03/02/24

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 217, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Luto.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Licença Luto a saber:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO	FUNDAMENTO LEGAL
Amanda Graciela Correa Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Takeda Frezatti	Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF	2 (dois) dias (05/10/23 a 06/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Camila Rodrigues Ferreira da Silva	Serviços Gerais	2 (dois) dias (22/10/23 a 23/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Catarina Aparecida Correa	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Franciele Cristiane de Oliveira	Agente Comunitário De Saúde	8 (oito) dias (28/09/23 a 05/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Jacqueline Silva de Oliveira	Professor I - readaptada	2 (dois) dias (16/10/23 a 17/10/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Mariana Cristina de Oliveira Martini	Professor I	2 (dois) dias (20/10/23 a 21/09/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Michele de Fátima Garcia de Oliveira	Professor III	8 (oito) dias (03/10/23 a 10/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Ryan Vitor Corrêa Rodrigues	Serviços Gerais	8 (oito) dias (02/10/23 a 09/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Silmara Maria Ferraz	Serviços Gerais	2 (dois) dias (20/09/23 a 21/09/23)	Inciso III do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.
Rosa Maria Rodrigues Ferreira	Serviços Gerais	8 (oito) dias (22/10/23 a 29/10/23)	Alínea "a" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES

Secretária Administrativa



PORTARIA CMA N.º 218, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDORA	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Maisa Vitoria Gomes Santos	Agente de Controle de Endemias	(08 dias) 21/10/23 a 28/10/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

PORTARIA CMA N.º 219, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de Licença Paternidade.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021,

R E S O L V E :

Artigo 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Licença Paternidade, conforme artigo 122 da Lei Complementar n.º 025, de 08 de outubro de 2004, alterada pela Lei Complementar n.º 286, de 25 de fevereiro de 2021.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
Leandro Rosa	Serviços Gerais	(20 dias) 03/10/23 a 22/10/23

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 31 de outubro de 2023.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa